



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.945/0001-14

LEI Nº 1.249/2025

DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre denominação de via pública no bairro Alvorada, neste município, e dá outras providências.

O Povo do Município de Monte Azul-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada a Rua Valdivino Gonçalves Dias, bairro Alvorada, conforme memorial descritivo e mapa anexo.

a- Rua Valdivino Gonçalves Dias – A referida rua tem início na Rua Isaias Teixeira da Silva, no eixo das Coordenadas 15º9'25.33" S e 42º51'54'.07" O e segue no sentido para o Rio Tremedal até a Rua Amadeu de Freitas Barbosa, no eixo das Coordenadas 15º9'21.04" S e 42º51'52.66" O, medindo cerca de 321 metros.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul/MG, 13 de agosto de 2025


SAULO GABRIEL ANTUNES FELICIANO
Prefeito Municipal


WILSON FIALHO CARVALHO
Secretário de Governo

CERTIDÃO

Certifico que a presente:
Lei nº 1.249
foi publicada no quadro de aviso
da Prefeitura Municipal na forma
da Lei nº 597/02, em 13/08/25

97
Assinatura